



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

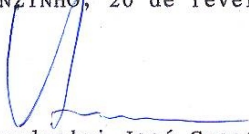
PORTARIA Nº 011/98 - de 20 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **MARCELO ANDREI SCOPEL**, gratificação de 30% (trinta) por cento sobre seus vencimentos, para responder pela Documentação Escolar da Escola Rural Municipal Visão do Futuro, no Distrito de São Luiz do Oeste, a partir de 01 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de fevereiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 1998.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete